

REGULAMENTO – DESCONTO – PARTICIPANTES – MEIA MARATONA DE CAMPINAS - 2026

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA PROMOÇÃO

Organização da Promoção	A Promoção de “10 % DESCONTO NO PLANO FIT OU BLACK DURANTE 12 MESES” é promovida pela empresa Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.594.978/0001-78 (“Smartfit”) e será realizada nas Unidades Participantes, durante o Prazo da Promoção, conforme disposto neste Regulamento.																																																
Regras da Promoção	<p>Trata-se de promoção pela qual os participantes da Meia Maratona de Campinas de 2026 tem 10 % DESCONTO NO PLANO FIT OU BLACK DURANTE 12 MESES, conforme as condições previstas neste Regulamento (“Promoção”) e no Termo de Adesão (“Termo”).</p> <p>Em razão da promoção, você terá desconto por mês durante 12 meses no plano fit e a partir da 13ª mensalidade, você pagará o valor integral. A promoção e o desconto concedido, não incluem as demais cobranças previstas em contrato (manutenção anual, antecedência de cancelamento, multa, etc.), as quais deverão ser pagas pelo novo cliente integralmente. Caso haja cancelamento durante o período de permanência mínima de 3 (três) meses, o valor do benefício concedido será cobrado juntamente com quaisquer outros valores devidos no momento do cancelamento. Promoção não cumulativa. O benefício aqui discriminado não poderá ser revertido em dinheiro ou qualquer outro tipo de desconto, que não o estabelecido nestas condições.</p>																																																
Prazo da Promoção	A Promoção terá início em 26.06.2026 e término em 31.07.2026																																																
Unidades Participantes	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Sigla</th> <th>Nome da Unidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>SBRSPCMOR03</td><td>Morumbi</td></tr> <tr><td>SBRSPCIPI01</td><td>Ipiranga</td></tr> <tr><td>SBRSPISTA01</td><td>Grand Plaza</td></tr> <tr><td>SBRSPCBNF01</td><td>Bonfiglioli</td></tr> <tr><td>SBRSPICP001</td><td>Jorge Krug</td></tr> <tr><td>SBRSPITAB01</td><td>Shopping Taboão</td></tr> <tr><td>SBRSPISBC04</td><td>Shopping Metr�pole</td></tr> <tr><td>SBRSPISCS01</td><td>Carrefour Funda�o</td></tr> <tr><td>SBRSPISTS01</td><td>Ana Costa 1</td></tr> <tr><td>SBRSPCITA01</td><td>Joaquim Floriano</td></tr> <tr><td>SBRSPCLAP01</td><td>Cl�lia I</td></tr> <tr><td>SBRSPIGRA01</td><td>Granja Viana Km 25</td></tr> <tr><td>SBRSPIOSA01</td><td>P�tio Osasco</td></tr> <tr><td>SBRSPCPIN01</td><td>Pinheiros</td></tr> <tr><td>SBRSPICP002</td><td>Campinas Shopping</td></tr> <tr><td>SBRSPIDIA01</td><td>Diadema</td></tr> <tr><td>SBRSPCCRD01</td><td>Capelinha</td></tr> <tr><td>SBRSPVMC01</td><td>Av. Santa Catarina I</td></tr> <tr><td>SBRSPISJC01</td><td>Center Vale</td></tr> <tr><td>SBRSPCCRR03</td><td>Vila Carr�o</td></tr> <tr><td>SBRSPIGRU01</td><td>Transguarulhense</td></tr> <tr><td>SBRSPCINT01</td><td>Shopping Interlagos</td></tr> <tr><td>SBRSPISBC02</td><td>Plaza Shopping</td></tr> </tbody> </table>	Sigla	Nome da Unidade	SBRSPCMOR03	Morumbi	SBRSPCIPI01	Ipiranga	SBRSPISTA01	Grand Plaza	SBRSPCBNF01	Bonfiglioli	SBRSPICP001	Jorge Krug	SBRSPITAB01	Shopping Taboão	SBRSPISBC04	Shopping Metr�pole	SBRSPISCS01	Carrefour Funda�o	SBRSPISTS01	Ana Costa 1	SBRSPCITA01	Joaquim Floriano	SBRSPCLAP01	Cl�lia I	SBRSPIGRA01	Granja Viana Km 25	SBRSPIOSA01	P�tio Osasco	SBRSPCPIN01	Pinheiros	SBRSPICP002	Campinas Shopping	SBRSPIDIA01	Diadema	SBRSPCCRD01	Capelinha	SBRSPVMC01	Av. Santa Catarina I	SBRSPISJC01	Center Vale	SBRSPCCRR03	Vila Carr�o	SBRSPIGRU01	Transguarulhense	SBRSPCINT01	Shopping Interlagos	SBRSPISBC02	Plaza Shopping
Sigla	Nome da Unidade																																																
SBRSPCMOR03	Morumbi																																																
SBRSPCIPI01	Ipiranga																																																
SBRSPISTA01	Grand Plaza																																																
SBRSPCBNF01	Bonfiglioli																																																
SBRSPICP001	Jorge Krug																																																
SBRSPITAB01	Shopping Taboão																																																
SBRSPISBC04	Shopping Metr�pole																																																
SBRSPISCS01	Carrefour Funda�o																																																
SBRSPISTS01	Ana Costa 1																																																
SBRSPCITA01	Joaquim Floriano																																																
SBRSPCLAP01	Cl�lia I																																																
SBRSPIGRA01	Granja Viana Km 25																																																
SBRSPIOSA01	P�tio Osasco																																																
SBRSPCPIN01	Pinheiros																																																
SBRSPICP002	Campinas Shopping																																																
SBRSPIDIA01	Diadema																																																
SBRSPCCRD01	Capelinha																																																
SBRSPVMC01	Av. Santa Catarina I																																																
SBRSPISJC01	Center Vale																																																
SBRSPCCRR03	Vila Carr�o																																																
SBRSPIGRU01	Transguarulhense																																																
SBRSPCINT01	Shopping Interlagos																																																
SBRSPISBC02	Plaza Shopping																																																

SBRSPCBEL01	Belenzinho
SBRSPCRPS01	Raposo Tavares
SBRSPCMOR02	João Dias
SBRSPISTA02	Pirelli
SBRSPCPIN02	Teodoro Sampaio
SBRSPISOR02	Shopping Cidade Sorocaba
SBRSPCCMB01	Cambuci
SBRSPCINT02	SP Market
SBRSPISCS02	Assaí SCS - Av. Goiás
SBRSPIBAR01	Shopping Flamingo Alphaville
SBRSPCPAN01	Open Mall Panamby
SBRSPCSAU01	Praça da Árvore
SBRSPCRPS01	Rua Cubatão
SBRSPCLEO01	Guaipá
SBRSPCAFR01	Anália Franco
SBRSPICP005	Prado Boulevard
SBRSPCITA03	Clodomiro Amazonas II
SBRSPIOSA02	União Osasco
SBRSPCLEO02	Imperatriz Leopoldina
SBRSPICP004	Abolição
SBRSPCBVT01	Bela Vista I
SBRSPCPDZ02	Perdizes
SBRSPCCEN01	Anhangabaú
SBRSPIPGD01	Litoral Plaza
SBRSPCCEL01	Campos Elíseos
SBRSPCSTC01	Santa Cecília
SBRSPCBRT01	Bom Retiro
SBRSPIGRJ01	Pão de Açúcar Enseada
SBRSPCHIG01	Higienópolis
SBRSPIOSA03	Primitiva
SBRSPCJDN04	Oscar Freire
SBRSPCMOE03	Jamaris
SBRSPISOR04	Pereira Inácio
SBRSPCTAT01	Tatuapé
SBRSPCARI01	Aricanduva
SBRSPCMOO01	Mooca
SBRSPIOSA04	Jaguaripe
SBRSPISTS03	Emissário
SBRSPCSTZ01	Santa Cruz
SBRSPCSAU03	Saúde
SBRSPCBUT01	Butantã Shopping
SBRSPCCON01	Augusta
SBRSPIGRU03	Internacional Shopping
SBRSPISVC01	Avenida Presidente Wilson
SBRSPCVOL02	Gomes de Carvalho
SBRSPCJDN05	Paulista

SBRSPIGD02	Pres. Costa e Silva
SBRSPISBC05	Assaí Anchieta
SBRSPISTS05	Ana Costa II
SBRSPCSTO03	Mais Shopping
SBRSPCIPI02	Sacomã
SBRSPCREP02	Av. Ipiranga
SBRSPIJUN04	Jundiaí Shopping
SBRSPCBRF03	Barra Funda
SBRSPCCID01	Cidade Tiradentes
SBRSPCABC01	Água Branca
SBRSPCCBL02	Campo Belo
SBRSPCSTN03	Água Fria
SBRSPCTCR01	Shopping Metrô Tucuruvi
SBRSPCTPZ01	Tiete Plaza Shopping
SBRSPITAB02	Largo do Taboão
SBRSPCCSV01	Casa Verde Baixa
SBRSPCJDP01	Alameda Santos
SBRSPCCMB03	Aclimação
SBRSPCMOE05	Bem-te-vi
SBRSPCVMC02	Avenida Mascote
SBRSPCLP02	Planalto Paulista
SBRSPCMOE06	Maracatins
SBRSPISTA06	Príncipe de Gales
SBRSPCIPI03	Shopping Heliópolis
SBRSPCMAR01	Vila Mariana
SBRSPCINT05	Sabará
SBRSPCHIG02	Avenida Angélica
SBRSPCPMP01	Alfonso Bovero
SBRSPCITQ03	Vila Carmosina
SBRSPCCON02	Baixo Augusta
SBRSPCLBD01	Liberdade
SBRSPIGRU06	Bosque Maia
SBRSPCSTN02	Imirim
SBRSPCVMT01	Ponte Rasa
SBRSPCPEN02	Avenida Amador Bueno
SBRSPCTAT05	Avenida Celso Garcia
SBRSPISTA07	Parque Oratório
SBRSPISBC06	Avenida Castelo Branco
SBRSPIGRU07	Vila Galvão
SBRSPCARI02	Rio das Pedras
SBRSPCFRE02	Av. Itaberaba I
SBRSPCJBQ01	Jabaquara
SBRSPCBRP01	Brooklin Paulista
SBRSPCVFM01	Vila Formosa
SBRSPISVC02	Rua Frei Gaspar
SBRSPCSAP01	Sapopemba

SBRSPISOR05	Campolim
SBRSPCSDM01	Parque São Domingos
DIGITAL	Digital
SBRSPICP010	Cambuí II
SBRSPCRPS02	Raposo Shopping
SBRSPCSTO04	Washington Luís
SBRSPISBC08	Avenida Taboão
SBRSPISTA11	Palmares
SBRSPCMRD01	Mirandópolis
SBRSPCEMA01	Vila Ema
SBRSPCVNC02	Vila Nova Cachoeirinha
SBRSPCVMR02	Av. das Cerejeiras
SBRSPCMRC01	Vila das Mercês
SBRSPIBAR04	Sodimac Alphaville
SBRSPCVPD01	Vila Prudente
SBRSPCJDB01	Av. Jardim Japão
SBRSPCMOR04	Av. Morumbi
SBRSPISBC07	Av. Prestes Maia
SBRSPIPGD03	Ocian
SBRSPCJDN07	Rua da Consolação II
SBRSPCBUT04	Av. Prof. Francisco Morato
SBRSPCVMC03	Av. Santa Catarina II
SBRSPCCRD02	Capão Redondo
SBRSPICP013	Chácara Primavera
SBRSPCLAP05	Clelia III
SBRSPCGUA01	Leonardo da Vinci
SBRSPCGRJ03	Teotonio Vilela II
SBRSPCSTO05	Antônio Bento
SBRSPCCSV02	Casa Verde Alta
SBRSPCBUT03	Corifeu
SBRSPCFRE03	Av. Itaberaba II
SBRSPCGNZ01	Guaianazes
SBRSPCITQ04	Sábado D'Angelo
SBRSPCREP04	Shopping Light
SBRSPITAB03	D'avó Jardim Clementino
SBRSPITAB04	Taboão Outlet
SBRSPICAJ01	Cajamar
SBRSPIGRU11	Av. Guarulhos
SBRSPISBC09	Rua João Pessoa
SBRSPIARQ02	Maurício Galli
SBRSPIAVR01	Avaré
SBRSPIMGC03	Av. Vereador Narciso
SBRSPIBRU03	Av. Getúlio Vargas II
SBRSPIMRL02	Comendador Fragata
SBRSPCPRS02	Bernardino de Campos
SBRSPISTA12	Campestre

SBRSPCITA05	Berrini
SBRSPCCRD03	Estrada do M'Boi Mirim
SBRSPIOSA06	Osasco KM 18
SBRSPCMAR02	Rodrigues Alves
SBRSPCBVT04	Club Homs
SBRSPISOR07	General Carneiro
SBRSPIGRU12	Cocaia
SBRSPCSAP02	Metrô Sapopemba
SBRSPCLAP04	Rua Fábيا
SBRSPCSMP02	Nordestina
SBRSPCMOO02	Cassandoca
SBRSPCCPC02	Jardim Miriam
SBRSPCBUT05	Rio Pequeno
SBRSPCBRA01	Roldão Brasilândia
SBRSPCJAG02	Assaí Jaguaré
SBRSPCTAT07	Bom Parto
SBRSPCCRR04	Avenida Conselheiro Carrão
SBRSPIOSA07	Roldão Osasco
SBRSPCPIR02	Terminal Pirituba
SBRSPISTS06	Assaí Ana Costa
SBRSPCTCRO2	Av. Nova Cantareira
SBRSPCPRA01	Avenida São Miguel I
SBRSPCMAD02	Vila Madalena
SBRSPCCID02	Shopping Cidade Tiradentes
SBRSPCPSL01	Parque São Lucas
SBRSPIEAR02	Avenida João Paulo II - Embu das Artes
SBRSPISOR09	Avenida Ipanema
SBRSPCCLI01	Shopping Campo Limpo
SBRSPIFZV02	Cidade Kemel
SBRSPISBC10	Vianas
SBRSPCVAP01	Vila Alpina
SBRSPCVLG01	Vila Guilherme
SBRSPCTAI02	Cantareira Norte Shopping
SBRSPCIPI05	Alto do Ipiranga
SBRSPISOR08	Tauste Itavuvu
SBRSPICP014	Assaí Amoreiras
SBRSPIGRJ06	Pitangueiras
SBRSPCBVT05	Bela Vista II
SBRSPCPED01	Estrada do Alvarenga
SBRSPCSAP03	Estação São Mateus
SBRSPCIPL02	Marechal Tito
SBRSPCCSV03	Carrefour Casa Verde
SBRSPICP016	Castelo
SBRSPCBUT06	Max Atacadista Butantã
SBRSPCMAN01	Francisco Ranieri
SBRSPIJUN06	Av. Imigrantes Italianos

SBRSPCTCR03	Sezefredo Fagundes
SBRSPCBRP02	Av. Santo Amaro
SBRSPCJBQ02	Sam's Club Jabaquara
SBRSPCSMP03	Avenida São Miguel II
SBRSPCMOE07	Canário
SBRSPCVPD02	Estação Oratório
SBRSPISOR10	Boa Supermercados Vila Hortência
SBRSPISTA15	Vila Luzita
SBRSPISTS07	Embaré
SBRSPCPEN03	Shopping Penha
SBRSPISBC11	Bem Barato Rudge Ramos
SBRSPITAB05	Taboão - Kizaemon 1047
SBRSPIJUN09	Leroy Jundiaí
SBRSPIOSA08	Osasco - Av. Getúlio Vargas
SBRSPITBT02	Extra Taubaté
SBRSPIGRU14	Shopping Pátio Guarulhos
SBRSPITBT03	Tauste Taubaté
SBRSPIJUN05	Av. Antônio Pincinato
SBRSPIJUN08	Jundiaí - R. Dr Ramiro
SBRSPISTA18	Senador Flaquer
SBRSPISCS03	Santa Paula
SBRSPCSMP04	D'avó São Miguel Paulista
SBRSPICAI01	Caieiras
SBRSPISZN02	Suzano - Docelar Supermercado
SBRSPIGRU15	Jardim Adriana
SBRSPIJUN11	Jundiaí CECAP
SBRSPCITQ06	Gamelinha
SBRSPISTA19	Lar ABC Shopping
SBRSPCSTO06	Santo Mercado Santo Amaro
SBRSPIJUN10	Pão de Açúcar Jundiaí Centro
SBRSPIEAR03	Jardim Dom José
SBRSPISVC04	Assaí São Vicente
SBRSPCMOE08	Av. Jamaris II
SBRSPIDIA05	Shopping Praça da Moça
SBRSPCPAC01	Atacadão Pacaembu
SBRSPISOR11	Além Ponte
SBRSPCCON03	Maria Antônia
SBRSPIBAR07	Carrefour Hiper Tamboré
SBRSPCSTN08	Santana - Aluísio Azevedo
SBRSPCVNC03	Av. Gen. Penha Brasil
SBRSPIPOA01	Nagumo - Cidade Kemel
SBRSPCARI03	Carrefour Aricanduva
SBRSPIPGD05	Atacadão Praia Grande
SBRSPIGRU13	Shopping Bonsucesso
SBRSPCGRJ06	Residencial Cocaia
SBRSPISVC03	Roldão São Vicente

	SBRSPIFZV03 Estação Gianetti SBRSPISJC06 Parque Industrial SBRSPIEAR04 Embu das Artes - Av. Rotary SBRSPCVMT02 Assaí Penha Tiquatira SBRSPIMGC04 Max Muffato Mogi das Cruzes SBRSPCJAC01 Jaçanã SBRSPCJBV02 Raposo Tavares KM 18
Site da Promoção e Central de Atendimento	Todas as informações desta Promoção estarão disponíveis neste Regulamento e/ou no site www.smartfit.com.br/contratos . Em caso de dúvidas sobre a Promoção, contate a Central de Atendimento: através do site www.smartfit.com.br/fale-conosco .
Participantes	Poderão participar da Promoção novos clientes , desde que não seja ex-aluno com pendências financeiras ou que teve seu plano cancelado por violação das normas de utilização

CONDIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

Da Promoção e dos Benefícios

- 1.1. Esta Promoção tem a definição especificada nas Condições Específicas acima e não dá direito a qualquer outro desconto, abatimento, ou vantagem, além daqueles lá previstos, sendo aplicáveis todas as taxas, taxa de manutenção e mensalidades previstas no respectivo plano, as quais serão cobradas por inteiro, bem como demais exigências nele contidas, que não estejam expressamente dispostas em contrário por este Regulamento.
- 1.2. Esta Promoção é não cumulativa e o benefício aqui discriminado não poderá ser revertido em dinheiro ou qualquer outro tipo de desconto, que não o estabelecido neste Regulamento. A eventual não utilização do benefício aqui previsto dentro do prazo estabelecido não dará direito a reembolso ou indenização de quaisquer valores.
- 1.3. Esta Promoção é vinculada à permanência mínima de 3 (três) meses. Em caso de cancelamento durante o período de permanência mínima, o valor do benefício será cobrado juntamente com quaisquer outros valores devidos no momento do cancelamento.
- 1.4. O benefício concedido neste Promoção é de uso pessoal e intransferível, não sendo permitida a troca do benefício ou, ainda, a sua transferência a terceiros.
- 1.5. Esta Promoção é válida somente para as Unidades Participantes.
- 1.6. Esta promoção não é válida para as Unidades em Pré-Venda (Não Inauguradas).
- 1.7. Esta Promoção é válida apenas e tão somente pelo Prazo da Promoção definido nas Condições Específicas acima.
- 1.8. Na hipótese da Promoção contemplar o Plano Fit, este somente poderá ser adquirido se estiver vigente nas Unidades Participantes.

Dos Participantes

- 2.1. A participação da Promoção implica na aceitação de todos os itens e condições deste Regulamento, bem como das Normas de Utilização da Smartfit, as quais deverão ser integralmente cumpridas, sob pena de serem aplicadas as sanções lá previstas.

2.2. Ao participar da presente Promoção, o Participante também deverá observar o disposto nas Condições Gerais de Prestação de Serviços e Normas de Utilização da Smartfit, disponíveis no site www.smartfit.com.br/contratos.

2.3. O Participante deverá seguir todas as regras da Smartfit para realização de sua matrícula, podendo ser necessária a apresentação de atestado médico ou similar, nas localidades em que tal for exigido por lei.

2.4. O Participante se compromete a comparecer pessoalmente na Unidade Participante escolhida para preencher, assinar e apresentar todos os documentos necessários, exigidos por lei ou pela Smartfit, sob pena de, não os apresentando ou se recusando a assinar os documentos ou cumprir os prazos estipulados, não ter sua matrícula ativada e não poder usufruir os benefícios desta Promoção.

2.5. O Participante deverá resgatar o benefício até o final do Prazo da Promoção, sob pena de perda do direito.

2.6. Esta Promoção, bem como o benefício aqui concedido não são válidos para ex-alunos com pendências financeiras ou que tiveram seu plano cancelado por violação das normas de utilização Smartfit.

2.7. Caso seja constatada qualquer irregularidade, bem como inconsistência com relação aos dados informados pelo Participante, a Smartfit se reserva no direito de não conceder ou suspender a utilização do benefício. O Participante será impossibilitado de usufruir do benefício automaticamente em caso de constatação de fraude ou prática de qualquer crime/ infração legal.

Da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD):

3.1. A Promoção e este Regulamento estão de acordo com a LGPD, que visa proteger os dados pessoais dos Participantes.

3.2. Ao inscrever-se para participar da Promoção e aceitar os termos do presente Regulamento, o Participante declara-se ciente das informações e dados pessoais coletados quando de sua inscrição, manifestando seu consentimento livre, expresso e informado com relação à coleta, uso, divulgação e quaisquer outras formas de tratamento de seus dados pessoais que sejam necessários para a fiel realização da Promoção.

3.3. É de inteira e exclusiva responsabilidade do Participante a veracidade de todos os seus dados informados. O Participante responsabiliza-se pelos dados fornecidos para aderir à Promoção, inclusive com relação a eventuais danos a direitos de terceiros. Caso sejam informados, no ato da inscrição na Promoção, dados incorretos, tais como RG, CPF e endereço residencial que impossibilitem a sua identificação e contato, o benefício será invalidado, e ele será excluído da Promoção.

3.4. Os dados pessoais dos Participantes serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; (b) transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na LGPD; ou (c) uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

Das Disposições Gerais:

4.1. Este Regulamento poderá ser modificado e/ou a presente Promoção ser suspensa ou cancelada a qualquer momento, independentemente de prévio aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Smartfit, que comprometa a sua realização, respeitado o direito dos Participantes que tiverem concluído a sua adesão, na forma e prazo previstos neste Regulamento, antes do cancelamento da Promoção.

4.2. Em caso de constatada fraude ou prática de qualquer crime/ infração legal, a Smartfit se reserva no direito de revogar o benefício concedido de qualquer Participante da Promoção, conforme as normas internas e os critérios por ela exclusivamente estabelecidos, sem prejuízo das demais hipóteses de penalidade previstas neste Regulamento. Serão automaticamente excluídos os Participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

4.3. A Smartfit coloca-se no direito de realizar promoções paralelas vinculadas ou não a esta que distribuam prêmios ou brindes sem prévio aviso, iguais ou similares da presente Promoção de acordo com as regras a serem estipuladas e previamente divulgadas.

4.4. Esta Promoção não é cumulativa com qualquer outra promoção já em vigor ou que venha a vigorar durante o Prazo da Promoção, seja local ou nacional.

4.5. Não serão válidas para a presente Promoção as adesões realizadas no período anterior ou posterior ao Prazo da Promoção.

4.6. A Smart Fit não se responsabiliza pela impossibilidade de participação nesta Promoção decorrente de dificuldades de acesso à internet, falhas de caráter técnico de qualquer tipo e origem; problemas em rede de computadores, servidores e/ou provedores; problemas de hardware ou software; erro, interrupção ou falhas em transmissões ou operações de dados de qualquer origem; falhas na transmissão de dados em razão de problemas técnicos ou de congestionamento de rede, ou, ainda, em razão de queda de energia elétrica; ações de vírus, bugs e hackers ou qualquer outra relacionada com o atendimento dos requisitos para participação na presente Promoção, por qualquer que seja o motivo, e independentemente de quem a ele deu causa, de forma que o prazo de vigência e as condições da presente não serão de forma alguma modificados ou prorrogados.

4.7. Quando for exigência legal a prévia apresentação de documentos que validem a aptidão para a prática de atividades físicas, tais como, mas não se limitando a atestado médico assinado e carimbado por médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina e/ou a resposta de questionários de prévia participação, termo de responsabilidade e outros documentos exigíveis, a liberação do acesso do Participante às Unidades Participantes na forma deste Regulamento, ficará condicionada à apresentação dos referidos documentos, além de qualquer outro documento exigido pela legislação vigente e pela Smartfit.

4.8. Quaisquer pontos não abordados neste Regulamento serão dirimidos pela Smartfit, cujas decisões serão soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis.
